

Rejeição e greve!

Com previsão de lucro de R\$ 27 bilhões neste ano em que os trabalhadores devem conquistar a autosuficiência na produção de petróleo, a direção da Petrobrás teve a cara de pau de propor à categoria míseros 1,08% acima do ICV/Dieese. E ainda ousa misturar o PCAC com a campanha reivindicatória, apontando um nível para maio, justamente quando está prevista a conclusão do novo plano de cargos e salários. Sem falar na discriminação aos aposentados. Além disso, a contraproposta não atende nenhuma das bandeiras de luta dos petroleiros, nem acena com uma solução para a Petros, cujos problemas têm impacto direto no bolso da categoria.

Ou seja: é puro ouro de tolo a nova contraproposta da Petrobrás. Por isso, a FUP indicou a rejeição e greve com parada de produção a partir do dia 17 e avaliação nacional no quinta dia de

paralisação.

A Petrobrás teve tempo mais do que suficiente para trabalhar uma contraproposta que de fato apresentasse avanços para a categoria. Enquanto 40% das negociações salariais vêm conquistando aumento real acima de 4%, a maior e mais lucrativa empresa brasileira não é capaz de contemplar a sua força de trabalho com os 5% reivindicados. Além disso, não acena com mudanças concretas na política de segurança, diz não ao avanço de nível automático, não concorda com as reivindicações relacionadas ao efetivo, rejeita a redução da jornada, a OLT, a igualdade de direitos e demais bandeiras de luta dos petroleiros.

Petros - Enquanto a direção da Petrobrás continua empurrando para debaixo do tapete os problemas da Petros, os participantes correm o risco de terem que dividir uma conta que não

é sua e os cerca de 10,6 mil trabalhadores que não têm previdência complementar continuam sem perspectivas. (veja as matérias sobre Petros nesta edição).

Greve - Nossa categoria deu uma amostra no dia 17/10 da sua força e poder de luta. Agora é o momento de contruirmos uma greve com parada de produção e arrancarmos da Petrobrás uma contraproposta que atenda nossas principais reivindicações. Por isso, vamos aprovar os indicativos da FUP e participar dos seminários regionais de qualificação da greve.

Sim à greve, em SP - Nas bases do Unificado de São Paulo, as assembleias já estão aprovando os indicativos da Federação. A história da nossa categoria comprova que a luta garante nossas conquistas e vitórias. Portanto, vamos construir uma greve forte e coesa em todo o país!

Os impactos da Petros no Acordo Coletivo

Foi-se o tempo em que os trabalhadores da ativa torciam o nariz para as reivindicações da Petros, quando pensavam, equivocadamente, que as questões previdenciárias da categoria diziam respeito apenas aos aposentados e pensionistas. Os déficits do Plano Petros, que sempre denunciávamos e cobramos, hoje já são reconhecidos pela Petros e Petrobrás. Uma conta que poderá aumentar, em média, em 78,48% as atuais contribuições. Tanto por parte dos participantes, quanto da patrocinadora, se for aplicado o que determina a legislação, na visão da empresa. Além disso, o Plano Petros têm impacto direto em qualquer reajuste aos trabalhadores que for acima do IPCA, engessando as negociações do Acordo Coletivo.

Os aposentados e pensionistas também sofrem as conseqüências das distorções do Plano, como diferenciações na concessão dos benefícios, defasagem dos valores recebidos e erros no cálculo das pensões. Essas pendências, no entanto, ainda têm um impacto muito menor em seu dia-a-dia do que os problemas que o Plano Petros acarreta diretamente para os trabalhadores da ativa, cujas aposentadorias correm o risco de não serem sequer cobertas pelas atuais provisões de caixa da Petros.

Ou seja, enquanto não resolvermos de vez os problemas do Plano Petros, todos os petroleiros continuarão amargando sérios prejuízos. Principalmente os trabalhadores da ativa. Tanto no presente, quanto no futuro.

Déficits - O Plano Petros fechou o ano de 2004 com déficits reconhecidos de R\$ 5,292 bilhões. Déficits que foram finalmente reconhecidos pela Petrobrás após reavaliação atuarial, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Petros, a partir da alteração de premissas já há bastante tempo defasadas, como as tábuas de mortalidade e invalidez e os níveis de inflação e de rotatividade de trabalhadores.

Segundo as demonstrações contábeis da Petros, seriam necessários R\$ 27,277 bilhões para garantir todos os compromissos do Plano Petros. Mas, as provisões em dezembro de 2004 apontavam patrimônio líquido de R\$ 21,985 bilhões. Ou seja, faltavam R\$ 5,292 bilhões para fechar a conta. Isso porque a rentabilidade do Plano Petros em 2003 e em 2004 ficou acima das metas atuariais: 6,5% e 6,7%, respectivamente.

Se a Petrobrás pensa em dividir esta conta com os trabalhadores, usando como argumento a legislação, o entendimento da FUP e dos sindicatos é outro bem diverso. Além de ferir os contratos individuais, essa hipótese não se aplica aos participantes da Petros, pois os déficits do plano são anteriores à mudança da legislação, causados pelas administrações passadas da Fundação e da Petrobrás, que geriram pessimamente o Plano Petros. Déficits que até então estavam mascarados, mas que a responsabilidade sobre eles é exclusivamente da patrocinadora.

Trabalhadores sem previdência complementar: O Plano Petros seria a solução?

Desde que o Plano Petros foi arbitrariamente fechado pela Petrobrás em 2001, cerca de 10.600 trabalhadores que ingressaram na empresa ficaram e continuam sem previdência complementar. Mais 193 anistiados da Interbrás já estão em processo admissional na Petrobrás. Cerca de 300 anistiados da Petromisa também deverão estar ingressando em breve na companhia, assim como os próximos trabalhadores que forem selecionados no concurso público já convocado. Somam-se a estes, outros 1.000 petroleiros, entre ativos e aposentados, além de pensionistas, que foram impedidos ilegalmente de ingressar no Plano Petros (os casos dos pré-70 e retardatários).

Ou seja, teremos ainda este ano um universo em torno de 12 mil trabalhadores da Petrobrás sem plano de previdência complementar. Qual seria a solução para esses petroleiros? Segundo a consultoria atuarial da Petros, se o Plano Petros fosse reaberto para o in-

gresso dos atuais 10,6 mil trabalhadores que estão sem previdência complementar, isto causaria um déficit a longo prazo superior a R\$ 200 milhões.

Ou seja, é crucial resolvermos os problemas do Plano Petros e a situação destes trabalhadores, assim como a dos demais petroleiros que ingressarão na companhia. A solução tem que ser apontada o mais rápido possível e, impreterivelmente, este ano. Em 2006, ano eleitoral, sabemos que o governo não terá agenda para esse tipo de questão. A busca da solução é agora!

Pendências históricas - Há mais de uma década, a FUP e os sindicatos vêm denunciando e exigindo solução para os problemas do Plano Petros. Em sua grande maioria, problemas de gestão, criados por administrações desastradas e comprometidas com governos reacionários e autoritários, que impuseram uma série de remendos ao Regulamento do Plano de Benefício, prejudicando os trabalhadores.

O regime de capitalização do Plano Petros não foi respeitado até 1977. A Petrobrás e demais patrocinadoras contribuíram menos com o plano do que os participantes, descumprindo a paridade até 1984. Um déficit de R\$ 8,2 bilhões do plano foi pago em 2001 com títulos públicos, cujos resgates estão previstos até o ano de 2032.

Somá-se a estes problemas, a ilegal separação de massas, ocorrida em 2003 e que dividiu o Plano Petros em vários planos, além da manipulação ao longo de todos esses anos dos reais dimensionamentos dos passivos atuariais. Foi o caso das tábuas de mortalidade adotadas, que previam uma expectativa de vida abaixo da realidade; assim como o financiamento da geração futura, onde o plano contava com recursos do ingresso de novos empregados, quando na realidade a empresa implementava uma agressiva campanha de incentivo à aposentadoria, principalmente na década de 90.

Lutar pela solução

A primeira reação do trabalhador ao avaliar os problemas do Plano Petros muitas vezes é a de resgatar as suas contribuições (reserva de poupança), permanecendo apenas com o benefício do INSS. Essa, porém, é a pior das opções: seria um suicídio previdenciário, uma irresponsabilidade com o seu futuro e o da sua família. Além do resgate representar apenas entre 30% e 50% de todas as suas contribuições pessoais para o plano, sofrerá desconto do imposto de renda e só será pago após o trabalhador sair da empresa. Quanto ao benefício do INSS, as mudanças introduzidas pelo fator previdenciário reduziram o valor dos benefícios (veja quadro ao lado). Por exemplo, para quem contribuir com o teto do INSS (R\$ 2.668,15) e se aposentar aos 55 anos, com 35 anos de contribuição, receberá apenas R\$ 1.332,00. As outras alternativas que a atual legislação criou - portabilidade e benefício proporcional - no caso da Petros não alteram essa situação, pois são calculados sobre o mesmo valor da reserva de poupança.

Portanto, desistir não é a solução. É preciso lutar e pressionar a Petrobrás a assumir integralmente os déficits do Plano Petros. Os trabalhadores não podem ser responsabilizados pelas gestões temerárias do plano. Pelo contrário, os participantes cumpriram religiosamente com todas as suas obrigações. A Petrobrás tem dívidas históricas com o plano, que agora, mais do que nunca, devem ser reconhecidas e assumidas. A companhia tem que arcar com as dívidas relacionadas ao serviço passado (pré-70), à extinção do financiamento da geração futura, à implantação em 1984 do fator de correção de benefício (artigo 41), assim como as dívidas das patrocinadoras extintas (Petromisa e Interbrás) e os estímulos às aposentadorias precoces (sopão). É esse o caminho para cobrir os déficits do Plano Petros.

As mudanças no cálculo do INSS

A Lei 9.876/99, sancionada no governo FHC, durante a reforma da previdência social, afeta o tempo necessário para a aposentadoria devido a redução do valor do benefício concedido pelo INSS. Os fundos de previdência complementar, por sua vez, tiveram que absorver os impactos causados por essas mudanças.

- **Fator Previdenciário** - reduz o valor pago pela aposentadoria, obrigando o trabalhador a ficar mais tempo em atividade. Atualmente, para não sofrer esta redução no benefício, o trabalhador terá que se aposentar aos 61 anos;

- **Tábua de mortalidade** - Incide diretamente no cálculo do fator, sendo atualizada permanente pelo IBGE. Aumenta a expectativa de vida e, conseqüentemente, o fator previdenciário, levando à redução do benefício;

- **Média salarial** - O cálculo do INSS passa a considerar todos os salários recebidos durante o período integral de trabalho a partir de 1994 e não mais a média dos últimos 36 salários. É sobre este cálculo que é aplicado o fator previdenciário.

Para calcular a sua aposentadoria com o fator previdenciário, acesse a página da ANAPAR www.anapar.com.br